



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMMDP/MANAUS

ATA da 6ª Reunião Ordinária Exercício 2022

Reunião do Dia: 07/07/2022.

Obs.: Reunião adiada. Data correspondente ao calendário publicado no Diário Oficial de Manaus é de 23.06.2022.

Horário: 13:30 às 17:00.

Objetivo: 6ª Reunião Ordinária do CMMDP – Exercício 2022.

Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, obedecendo-se as normas e protocolos de saúde, na sala do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, localizado na Av. Perimetral, N° 22, Conj. Castelo Branco, Centro Social Urbano do Parque Dez.

Na Composição atual, Órgãos Governamentais: onde participaram os Conselheiros: **ZAMAR BAIMA DE MELO** – IMPLURB; **CARLA TICIANE MENDONÇA ALDABA** – SEMSA; **LUISTELA SARAIVA DE LUCENA** – SEMED; **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA** – SEMASC; **JULLYANO BRAGA DA SILVA** – SEMTEPI; **SUELY MARIA MOTA** – SEMINF; **SHEYLA CRISTINA FERREIRA CAMPELO** – FMS; **KEILY BRASIL FREITAS MONTEIRO** – IMMU.

Sociedade Civil: **NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO** - ADVAM; **CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO** – ADVAM; **LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA** – IAIDAM; **EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR** – ADIAM; **TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE** – ADTEA; **JOHN ROBERT** - UDEVIMA; **MANUEL CARLOS ALMEIDA GUIMARÃES** – UDEVIMA; **KEITTY ANNE DA SILVA SAMPAIO** – FEAPAES – AM; **SELMA MARIA DA SILVA DANTAS** – AAPNNE; **LUCILENE PONTES DA SILVA** – MORHAN; **FABIANA DA SILVA NASCIMENTO** – MOAB; **MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO** - ADEFA.

Ausências justificadas: **IONNE VILAÇA PEREIRA** – MANAUSCULT; **IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO** – MANAUSCULT; **MARIA DO SOCORRO TORRES BEZERRA** – ABRIGO MOACYR ALVES; **LUCILENE ARTRICLINO BASTOS** – SEMEF; **SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA** – SEMINF, apresentaram justificativas.

Intérprete de Libras: Adriana B. Félix – Participação Presencial.

- Da pauta constou-se:**
1. - Deliberação, organização e realização do I Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus;
 2. - Recomposição das Comissões Temáticas.
 3. - Homologação das inscrições de registro das instituições, junto ao CMDPD/Manaus;
 4. - Passe livre municipal;
 5. - Informes.

Iniciou-se a ordem do dia: Ao iniciar a reunião às 14:00 em caráter de segunda chamada, o Presidente deste Conselho, o senhor Neyrimar Furukawa, deu as boas-vindas a todos e todas. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta desta reunião. Após a leitura, a conselheira Telma Maria manifestou-se, onde disse estar preocupada em relação a modalidade atual das reuniões do CMDPD/Manaus, pois a mesma relatou que houve um aumento elevado de número de casos confirmados de pessoas com covid-19 nos meses de Junho e Julho do corrente ano. Com isto, a conselheira Telma Maria sugeriu ao Conselho abrir discussão nesta reunião no que diz respeito a modalidade de reunião mais adequada para o momento. Após a fala da conselheira, o Presidente propôs que mais um assunto fosse inserido na pauta desta reunião, no qual seria: "modalidade de reunião do CMDPD/Manaus". Não houve qualquer objeção, esta proposta foi então aprovada pelo Conselho. Em seguida, o Presidente perguntou a todos do Conselho se havia a proposta de algum outro assunto para ser inserido na pauta desta reunião. O conselheiro Luiz Arthur manifestou-se, dizendo que o acesso da parada de ônibus na qual o mesmo fica, até o local de reunião atual deste CMDPD/Manaus é muito distante, que suas entradas de acesso são complicadas e que o local de reunião deste CMDPD/Manaus deveria ser mais amplo. Disse ainda que o local de reunião deste CMDPD/Manaus deveria ser de mais fácil acesso para todas pessoas com deficiência. Após a fala do conselheiro Luiz Arthur o Presidente propôs que o assunto "local de reunião para o CMDPD/Manaus" fosse inserido na pauta. Não houve qualquer objeção, esta proposta foi então aprovada pelo Conselho. Em seguida, o Presidente propôs o adiamento do item 02 (dois) da pauta para ser abordado na próxima reunião deste Conselho, pois até o momento da data desta reunião, o CMDPD/Manaus não havia recebido todos os ofícios indicando os representantes titular e suplente das instituições que o compõe. Não houve qualquer objeção, esta proposta foi então aprovada pelo Conselho. Logo após, a pauta foi aprovada com estas observações.

Proseguindo-se a reunião, o Presidente deu início a apreciação da Ata referente a 5ª Reunião Ordinária deste CMDPD/Manaus. A conselheira Emilia Paiva manifestou-se indagando se é válido registrar em Ata a fala daqueles que participam da reunião deste CMDPD/Manaus como convidados. O Presidente respondeu dizendo que as falas sejam dos (as) conselheiros (as) ou sejam dos (as) convidados (as) devem ser registradas em Ata, porém de forma resumida. Disse ainda, que os (as) convidados (as) têm direito a fala, no entanto, não possuem o direito a voto nas propostas a serem votadas por este Conselho. A



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

conselheira Luistela Saraiva manifestou-se dizendo que a escrita de seu nome em um parte específica da referida Ata estava errada. O Presidente pediu para esta observação ser registrada em Ata. O Presidente, para efeito de esclarecimento, fez uma observação referente a uma parte do texto da referida Ata que diz que o CMDPD/Manaus não realiza visita as sedes das instituições que solicitam inscrição de registro neste CMDPD/Manaus. Esclareceu então que segundo a Resolução 003/2021 CMDPD/Manaus, esta visita não é item obrigatório para se obter a inscrição de registro. A Ata em apreciação foi então aprovada com estas observações.

Dando continuidade à reunião, o Presidente deu início a discussão referente ao item 01 (um) da pauta. O Presidente relatou que nesta reunião deveriam ter sido trazidos 03 (três) propostas de temas para o I Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus para serem abordadas, porém, o mesmo disse que não houveram reuniões da Comissão Organizadora do referido fórum, comissão esta na qual o mesmo é membro, pois ocorreram contratemplos. Os contratemplos relatados pelo Presidente foram uma viagem em que o mesmo teve que fazer, assim como o fato da Vice – Presidente do CMDPD/Manaus, que também é membro desta comissão, ter contraído covid-19, o que impossibilitou a sua presença em qualquer local fechado onde houvesse aglomeração de pessoas enquanto a mesma estivesse no período de transmissão do vírus. O Presidente informou que na última reunião ordinária deste Conselho, a Comissão Organizadora do I Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus não teve o número de membros fechado. Abriu então espaço para discutir a quantidade ideal de membros da referida comissão, onde o conselheiro John Robert propôs uma quantidade total de 10 (dez) membros. O conselheiro John Robert justificou esse número de membros devido o atual momento de muitas contaminações de covid-19 registradas no município de Manaus, pois se membros desta comissão contraírem covid-19, a quantidade de 10 (dez) membros seria o suficiente para suprir essas ausências. Não houve qualquer objeção, esta proposta foi então aprovada pelo Conselho. O Presidente relatou que na última reunião deste CMDPD/Manaus 06 (seis) conselheiros se voluntariaram a serem membros da citada comissão. Foram eles: Neyrimar Furukawa Barreto, Luistela Saraiva de Lucena, Cátia de Lemos, Carlos Alexandre Cruz Melo, Manuel Carlos Almeida Guimarães, John Robert da Silva Sampaio e Raimara Frota Uchoa. Disse também que na última reunião, tinha sugerido que a Vice – Presidente deste CMDPD/Manaus, a senhora Maria das Graças Soares Prola, compusesse esta comissão e que a mesma tinha aceitado fazê-lo após prévia consulta, apesar da senhora Vice – Presidente não ter participado desta última reunião do Conselho por motivo de conflito de agenda. A Vice – Presidente então disse estar confirmado-se como membro da Comissão Organizadora do I Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus. Logo após, o Presidente abriu espaço para que os (as) conselheiros (as) se manifestassem no sentido de se voluntariarem a preencherem as 02 (duas) vagas restantes da citada comissão, para assim, se definir e fechar o total de seus 10 (dez) membros. As conselheiras Sheyla Cristina Ferreira Campelo e Fabiana da Silva Nascimento se manifestaram favoráveis a comporem esta comissão. Com isto, a Comissão Organizadora do I Fórum Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Manaus teve a quantidade de seus membros definida em 10 (dez), sendo eles: Neyrimar Furukawa Barreto, Luistela Saraiva de Lucena, Cátia de Lemos, Carlos Alexandre Cruz Melo, Manuel Carlos Almeida Guimarães, John Robert da Silva Sampaio e Raimara Frota Uchoa, Sheyla Cristina Ferreira Campelo, Fabiana da Silva



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

Nascimento e Maria das Graças Soares Prola. O Presidente sugeriu o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para que a 1^a reunião desta comissão fosse realizada, porém, somente após a resolução referente a sua composição ser publicada no diário oficial do município de Manaus. A conselheira Fabiana da Silva Nascimento disse que concordava com o prazo sugerido pelo Presidente, porém não concordava que se deveria aguardar a publicação. O conselheiro John Robert compartilhou da mesma opinião da conselheira Fabiana da Silva Nascimento. O Presidente disse que iria criar um grupo de "whatsapp", com os nomes dos membros desta comissão para que então se decidisse a melhor data para a realização de sua 1^a reunião. Com isto, ficou estabelecido que se aguardaria a decisão dos membros da Comissão Organizadora definida no citado grupo de "whatsapp" no que se refere a data de sua 1^a reunião, porém sem a obrigatoriedade de se aguardar a publicação.

Em seguida, o Presidente deu início a discussão relacionada ao item 03 (três) da pauta. O Presidente disse que a Resolução 003/2021-CMDPD/Manaus não é clara no sentido de definir quem faz a apreciação da documentação das instituições não governamentais que solicitam inscrição de registro no CMDPD/Manaus. Disse que na última reunião ordinária deste CMDPD/Manaus este assunto deste item deveria ter sido apreciado, por uma questão de urgência por parte das instituições solicitantes, todavia, não houve quórum para tal, pois vários (as) conselheiros (as) tiveram que se ausentar da sala de reunião uma vez que o horário de seu término já havia chegado. Disse que nesta 6^a reunião ordinária deste CMDPD/Manaus haveria então de fato a apreciação do Colegiado no que diz respeito a este assunto. Relatou que como uma primeira medida, o mesmo atuando como Presidente do CMDPD/Manaus, juntamente com o secretário executivo do CMDPD/Manaus o auxiliando, fez a análise das documentações das instituições que estavam em apreciação nesta reunião, com o intuito de se emitir Parecer. As instituições são: Fundação de Apoio à Pessoa com Deficiência – FADA; Instituto Social que a Inclusão Vire Rotina; Agremiação Social da Pessoa com Deficiência do Residencial Viver Melhor – AGREPEDEV. O Presidente continuou a sua fala, dizendo que quando os (as) conselheiros (as) tiverem dúvidas em relação a qualquer processo, os mesmos têm o direito de pedirem vista a respeito deste processo. Disse ainda que esses documentos das instituições não podem ser publicados de forma aberta em grupos de whatsapp ou qualquer outro endereço eletrônico, pois estes documentos possuem dados pessoais de seus membros e das próprias instituições como um todo. Disse que haveria a opção de se fazer um sorteio para se definir os (as) conselheiros (as) que iriam analisar cada documentação, se o Colegiado entendesse que não deveria acatar os Pareceres em apreciação. A conselheira Emilia Paiva manifestou-se dizendo que é necessário criar uma comissão com o objetivo de se constatar a veracidade do que é relatado nas documentações entregues ao CMDPD/Manaus pelas instituições que solicitam inscrição de registro. Exemplificou que durante muito tempo, não conseguiu obter inscrição de registro da instituição na qual a mesma era integrante, em qualquer conselho, por motivo de inacessibilidade as pessoas com deficiência e espaço reduzido, e que isto foi constatado por meio de uma vistoria presencial. Continuou sua fala dizendo que depois de algum tempo, conseguiu lograr êxito com sua inscrição de registro, no entanto, somente depois de adequar a instituição para acessibilidade e espaço requeridos nas vistorias realizadas. Disse ainda, que apenas a verificação dos documentos das instituições feitas pelo Presidente do CMDPD/Manaus e pelo secretário executivo do CMDPD/Manaus, assim como a emissão dos Pareceres, não são suficientes para constatar



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

a veracidade dos dados informados. A conselheira Keitty Anne se manifestou, onde disse que a instituição na qual a mesma é integrante teve que mudar o local de sua sede por falta de acessibilidade as pessoas com deficiência. Dito isto, a conselheira Keitty Anne relatou concordar com o que a conselheira Emilia Paiva disse. O Presidente disse que não se pode confundir fomento com a inscrição de registro junto a este Conselho, que a inscrição no Conselho é um ato jurídico. Disse ainda que o objetivo das inscrições junto ao CMDPD/Manaus é participar das eleições e com isso se obter assento. A Vice-Presidente do CMDPD/Manaus manifestou-se, onde disse que era nova na participação deste Conselho, porém, participou das leis de criação de outros conselhos. Disse que os órgãos da sociedade civil devem ter capacidade estrutural, de atendimento e recursos humanos mínimos para se atender as pessoas com deficiência. Concluiu sua fala dizendo que a verificação da documentação das instituições solicitantes de inscrição de registro pelo secretariado executivo é válido, sendo o primeiro passo deste processo, no entanto, essa documentação deve ser encaminhada para o colegiado, em seguida se realizar um sorteio onde se definem dois relatores, um representante da organização civil, outro da organização governamental, para cada visita a uma instituição específica. A conselheira Fabiana Nascimento manifestou-se dizendo que as instituições que compõem este CMDPD/Manaus devem realizar essa fiscalização nas instituições solicitantes de inscrição de registro por meio de visitas como forma de pré-requisito para se obter esta inscrição. O conselheiro Luiz Arthur manifestou-se onde disse que concorda com o relato da conselheira Fabiana Nascimento, que este Conselho deve de fato fiscalizar estas instituições, pois esta é a sua base. No entanto, o conselheiro disse que ao fiscalizar se deve levar em consideração o aspecto humano, o tratar humano, não apenas a parte estrutural destas instituições, e que para isto é preciso ter sensibilidade por parte daqueles que irão fiscalizar. O conselheiro John Robert manifestou-se onde relatou que existe uma lei que diz que os prédios públicos podem ser cedidos ou doados a instituições filantrópicas, que o município de Manaus possui muitos prédios abandonados nos quais alguns deles o conselheiro já pleiteou por muito tempo, sem lograr êxito. Questionou porque os Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência não se unem com o intuito de apoiar estas instituições não governamentais que possuem poucos recursos estruturais e financeiros. Concluiu sua fala dizendo que deve se haver uma maior sensibilidade por parte dos órgãos fiscalizadores, pois apesar de determinada instituição não estar totalmente estruturada, a mesma possui pessoas que são muito engajadas na luta pela defesa dos direitos da pessoa com deficiência. A conselheira Selma Dantas manifestou-se dizendo que concorda com o que foi relatado pelo conselheiro John Robert no que diz respeito ao apoio que o CMDPD/Manaus deve fornecer ao órgãos da sociedade civil para que os mesmos possam se adequar aos requisitos legais solicitados. Disse que por mais que algumas instituições não governamentais não possuam a estrutura totalmente adequada, elas fazem um trabalho social muito bonito e importante. Relatou que esteve em um evento da secretaria de saúde em que obteve a informação que de fato é permitido que as instituições não governamentais exercem suas atividades em locais públicos cedidos, todavia, não há um empenho pleno das esferas do governo para que isso aconteça. A conselheira Emilia Paiva manifestou-se dizendo que não é necessário se ter tanto rigor ao se fazer a fiscalização das sedes das instituições solicitantes de inscrição de registro neste Conselho, apesar disso, deve sim ser feita, o que é de suma importância para constatação das informações descritas nos



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

documentos entregues por elas. A Vice-Presidente do CMDPD/Manaus disse que a Resolução 003/2021 CMDPD/Manaus estabelece apenas como critério de inscrição e validação a análise documental, e que na recomposição das comissões deste Conselho, seria necessária haver uma comissão de normas para isto ser revisto. Disse que a atual administração do governo federal não está mais realizando repasses regulares para a manutenção dos serviços de assistência social. Continuou a sua fala relatando que os órgãos da sociedade civil são serviços complementares, agindo onde o Estado não chega, o auxiliando, com isto, apenas a análise documental destas instituições não seria o suficiente para validação das suas inscrições de registro. Conclui sua fala dizendo que a Resolução 003/2021 CMDPD/Manaus deve ser reformulada com urgência. A conselheira Fabiana Nascimento manifestou-se dizendo que é necessário e importante se fiscalizar as instituições solicitantes de inscrição de registro no CMDPD/Manaus. A conselheira Selma Dantas manifestou-se onde questionou ao Conselho quais critérios seriam utilizados para se fiscalizar as sedes das instituições que solicitam inscrição de registro no CMDPD/Manaus. Disse ainda que esses critérios devem ser estabelecidos com cautela para que não sejam excludentes. O conselheiro Luiz Arthur manifestou-se onde disse que este Conselho deve criar mecanismos que facilitem aos órgãos da sociedade civil adquirirem suas sedes. O Presidente disse em seguida que concordava com a última fala da Vice-Presidente, todavia, que este é um Conselho de direito, e que haverá instituições que precisarão apenas de um escritório para promover direito e não necessariamente prestarem serviços. Disse que para promover direitos são requeridas apenas pessoas, e que esse é um dos motivos para a visitação as sedes não ser item obrigatório para validar a inscrição de registro das instituições junto ao CMDPD/Manaus. O segundo motivo é porque esta ação de se visitar as sedes das instituições seria a mesma que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manaus – SEMASC faria se fosse assim necessária. O Presidente concluiu sua fala dizendo que este Conselho não possui estrutura adequada para se realizar a fiscalização nas sedes das instituições solicitantes de inscrição de registro. Exemplificou que este Conselho não possui veículo próprio e nem pessoal técnico para se realizar a referida fiscalização. Em seguida, foram lidos os Pareceres relativos as instituições já citadas que solicitaram inscrição de registro neste Conselho no corrente ano até a data desta reunião. Após a leitura destes Pareceres, a Vice-Presidente, a senhora Maria das Graças Prola, pediu vistas de todas as documentações das referidas instituições.

Dando continuidade à reunião, o Presidente propôs adiar a discussão concernente ao item 04 (quatro) da pauta, uma vez que, se constatou a ausência da conselheira Eneyde Silva, sendo que a mesma iria trazer a resposta ao que foi elencado na reunião anterior, no que dizia respeito a este assunto do citado item. Não houve qualquer objeção, esta proposta foi então aprovada pelo Conselho.

Prosseguindo-se a reunião, o Presidente forneceu 03 (três) minutos para a conselheira Telma Maria Viga defender a sua proposta referente ao assunto que foi inserido na pauta desta reunião: “Modalidade de reunião do CMDPD/Manaus”. A conselheira o defendeu relatando que ela e todos da sua família contraíram covid-19, sofrendo muito com isto. Disse que estar em ambiente fechado resulta em uma alta propensão de contaminação pela covid-19 neste momento de aumento de número de casos no município de Manaus. Continuou, dizendo que seria melhor aguardar um pouco mais de tempo até esse período amenizar. O Presidente então, solicitou uma atualização a respeito deste assunto da covid-19 a



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

conselheira Carla Aldaba. A conselheira Carla Aldaba informou que nos dias seguintes à data desta reunião, a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, iria continuar a disponibilizar vacinação para combate a covid-19, com horário de atendimento ampliado, em diversos pontos estratégicos da cidade de Manaus. Ressaltou que as 3^a e 4^a dose estão liberadas e que são de extrema importância para se alcançar uma imunização mais completa. Disse que até aquele momento, as orientações eram de se manterem as reuniões presenciais, no entanto, que se mantivessem as medidas de proteção, por exemplo, uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento. Após a fala da conselheira Carla Aldaba, o Presidente deu início a votação da escolha da modalidade de reunião do CMDPD/Manaus. No total ocorreram 16 (dezesseis) votos. 12 (doze) votos para a proposta 01 (um), correspondente ao modo presencial. 04 (quatro) votos para a proposta 02 (dois), correspondente ao modo híbrido. Aconteceram 02 (duas) ausências. Definiu-se então a proposta 01 (um) como a vencedora.

Logo após, não havendo outras questões ou deliberações, deu-se por encerrada a presente reunião às 17:00hrs, da qual para fins de direito, Eu, Eduardo Batalha Freitas, lavrei-a e subscrevo-a.

Neyrimar Furukawa Barreto
Presidente do CMDPD/Manaus

Eduardo Batalha Freitas
Secretário Executivo do CMDPD/Manaus

